

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 16/10/09

Ciente do Presidente da Comissão
PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 16/10/09

Ciente do Presidente da Comissão



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BA

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 24/11/09

INDICAÇÃO Nº 95/2009

Presidente da Câmara

*7 votos a favor em sua
única discussão e votação
Unanimidade dos presentes*

Indico a Mesa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal George Roberto Ribeiro Nascimento, a presente Indicação: que seja tomadas as medidas cabíveis na recuperação com cascalhamento da estrada que se inicia na residência do Sr. Manoel de Quim com término na estrada do Travessão do Saco, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A pedido de alguns moradores que por várias vezes tem nos procurado pedindo providências uma vez que a mesma encontra-se em péssimo estado de conservação, e ainda, por ser a referida estrada muito movimentada e tendo em vista a aproximação do escoamento da safra agrícola é que solicitamos do Sr. Prefeito Municipal esforços no sentido que seja feita a sua recuperação;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 08 de outubro de 2009

Marcelo Ricardo de Sales Rabelo
Vereador - PTB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 24/11/09

Presidente da Câmara

*7 votos a favor em
sua única discussão
e votação. Unanidade
dos presentes.*

INDICAÇÃO Nº 95/2009
DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

PARECER Nº 120/2009

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 10 de novembro de 2009.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente



Antonio José de Souza – Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro